



CAF

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Ofício nº 170 /CAF/CML/2023

Águas Lindas de Goiás, 26 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,

Elizeu Bezerra Galvão,

Pregoeiro – Núcleo de Licitações/CML

Assunto: Parecer técnico referente ao pregão eletrônico 052/2023 – Farmácia Judicial.

Prezado Senhor Elizeu,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para dar parecer referente a licitação do pregão eletrônico 052/2023, de processo Nº 2023041016, a qual atenderá a farmácia Judicial.

Após reanálise técnica da equipe do CAF e Farmácia Judicial, constatamos irregularidade de alguns itens, segue abaixo:

- 1- Os itens 2, e 4 são itens que devem ser adquiridos pelo fornecedor COLOPLAST DO BRASIL LTDA (atual denominação da ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO, devido a empresa ter representatividade exclusiva dos itens, segue em anexo, e devido o paciente já fazer o uso dos itens a qual não acarretarem rejeição e causando assim desgastes a saúde e bem-estar do paciente. Consta no edital desse pregão no termo de referência onde consta no item 4.6 “... as marcas citadas na descrição dos produtos não são meras referência, mas aquelas cujos produtos são utilizados pelas pessoas assistidas...”

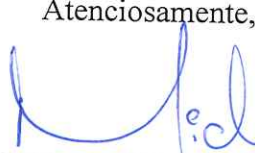
Aos demais foi analisado as propostas fornecidas por todas as empresas tendo sido identificada total conformidade do material ofertado com as especificações solicitadas.



Consideramos que as propostas atendem as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita com as exceções acima.

Certo de poder contar com a costumeira atenção coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Michel Magnus R. Machado
Diretor da Central de
Suprimento e Logística

Michel Magnus R. Machado
Responsável da Central de Suprimentos
e Logística


Jeanne Batista
Farmacêutica
CRF / GO 16012

Jeanne Batista da Silva
Coordenadora farmacêutica CAF

Lauana Oliveira Strini Silva
Farmacêutica Técnico Farmácia Judicial